

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 04 / 2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 27.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida por Vítor Manuel Melo Fernandes, o respetivo Presidente e secretariada por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião: -----

-----Verificou-se a presença de vinte e quatro membros que integram a Assembleia Municipal, sendo a membro Isabel de Sousa da Fonseca, substituída por Manuel Gomes de Campos. Registou-se a falta justificada da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Germil e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real. -----

-----Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

-----Colocadas à apreciação e votação, individualmente, as duas atas das sessões anteriores, ocorridas em 22 de fevereiro e 22 de março do corrente ano, a Assembleia aprovou ambas por unanimidade: -----

Segundo – Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão: -----

-----Não se verificou a inscrição de qualquer cidadão para intervir neste espaço. -----

Terceiro - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir: -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente relevante recebido, conforme documento que fica anexo à presente ata, da qual faz parte integrante. -----



Quarto - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações: -----

-----Usou da palavra o Presidente da Assembleia para prestar informações relativas à reunião do Conselho Municipal de Segurança, referindo que no essencial foi apresentado um relatório sobre o registo de criminalidade no concelho, que felizmente, tem vindo a diminuir. -----

Quinto – Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no número quatro, do artigo onze do Regimento da Assembleia Municipal, no qual se inscreveu o membro, Luís Manuel Gomes de Albuquerque. -----

----- O membro Luís Manuel Gomes de Albuquerque questionou sobre a intervenção nas bermas da estrada Esmolfe – Sezures, por questões de segurança. Questionou qual o ponto de situação das redes secundárias de faixas de combustíveis e se já acionaram alguma prestação do crédito aprovado na reunião de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito. Referindo-se ao painel de azulejos da obra de Requalificação da Antiga Praça, que na sua opinião está bonito, mas não entende o porquê do *slogan* – “Penalva do Castelo com vida”, quais os argumentos para a expressão “com vida”? Explicou que se fosse convida do verbo convidar, até compreendia o *slogan*, mas não sendo este o sentido, não é aplicável. Pois, segundo o ranking nacional daquilo que cria vida nos municípios, os itens principais são: o viver (segurança, ensino, poder de compra, a taxa de crescimento da população e o desemprego), o visitar (as dormidas e a taxa de ocupação hoteleira) e os negócios (empresas), e, acontece que nos negócios somos o concelho da zona centro que está na pior posição de classificação, tal como nos outros itens e para finalizar a nível nacional, Penalva está nos últimos lugares de entre 308 concelhos-----

----- O Presidente da Câmara, no que respeita à limpeza das bermas da estrada Esmolfe – Sezures, disse que tem sido feita a limpeza das bermas da estrada regularmente, mas nesta altura do ano em que rebentam as ervas está a precisar de algumas reparações e vai ter isso em atenção. Relativamente às redes secundárias de faixas de combustível, informou que o processo que constava do plano está feito, executado e encerrado. Sobre o empréstimo referido, para o qual pediu a sua aprovação à assembleia, esclareceu que o mesmo não chegou a ser efetuado. Quanto ao ranking publicado no Jornal do Centro, de sexta-feira, também verificou que de facto Penalva do Castelo está no tricentésimo segundo lugar, no âmbito de trezentos e oito concelhos. Na sua opinião, o grande responsável por este resultado foi o Executivo anterior, do PSD, que governou durante doze anos este concelho e não o dotou das infraestruturas necessárias para uma avaliação positiva dos itens referidos. Não podem responsabilizar quem está atualmente no poder por este resultado. Tem feito todos os possíveis para melhorar este concelho, como está à vista. Concluiu que o membro Luís Albuquerque tem todo o direito de não gostar do *slogan*, mas não pode culpar esta Câmara por aquilo que o seu partido não fez. Foram doze anos de atraso; colocaram a zona empresarial num local não adequado e daí a não procura pelos potenciais investidores e, deveria ter sido construída há cerca de dezoito anos; não aproveitaram a oportunidade oferecida pelo QREN para levarem a circular à vila desde Gôje até à zona empresarial.-----



----- O membro Luís Albuquerque disse que o Presidente da Câmara tem alguma razão, mas é de opinião que em cerca de seis anos deste Executivo já podia ter sido feito mais. Questionou se o local em que querem fazer a nova zona empresarial (Germil) é o ideal. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse que a zona empresarial a que se estava a referir, a zona empresarial de Germil, está próxima da A25, o que contribui para uma maior procura pelos empresários. Acredita que depois da variante concluída, a zona empresarial de Esmolfe terá uma maior procura por parte dos investidores, mas com os difíceis acessos existentes não será fácil atrair investidores. Esta obra foi mal localizada, mal executada e com o projeto feito á pressa, não tendo recebido a participação total (seria participada em 85% e só foi em 50%)-----

-----O Presidente da Assembleia informou que foi apresentado à Mesa pelo Presidente da Câmara o pedido de inclusão na ordem do dia, pelo caráter de urgência, do seguinte ponto: -----

- Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de Sezures – Celebração de Contrato-Programa. -----

----- Após a devida apresentação e justificação feita pelo Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia colocou o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado e aprovado por unanimidade o respetivo caráter de urgência, pelo que será acrescentado no final da ordem do dia, constituindo o número cinco. -----

----- Seguidamente o Presidente da Assembleia informou que relativamente à deliberação tomada por este órgão em sessão ordinária de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezanove, sobre a designação do Júri para recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia de terceiro grau, foi recebido um e-mail do Presidente da Junta de Freguesia de Real em que alegava a respetiva inconformidade legal considerando-a ato nulo. Basicamente, fundamentava com o facto de aquele ato envolver a apreciação de qualidades pessoais pelo que a votação deveria ter sido efetuada sob a forma de escrutínio secreto e não sob a forma de braço no ar. Acrescentou que obteve do Presidente da Câmara a informação de que a referida deliberação ainda não tinha produzido qualquer efeito a não ser o envio para publicação no Diário da República uma vez que pretendia dar início ao procedimento concursal, sendo que esse envio poderia ser facilmente substituído. Ainda referiu que a Mesa tomou conhecimento e, considerando as circunstâncias foi unânime em reconhecer que a deliberação deveria ser repetida, desta feita por escrutínio secreto. -----

----- Após a justificação feita pelo Presidente da Assembleia foi o respetivo caráter de urgência colocado à apreciação da Assembleia Municipal, tendo sido, o mesmo, deliberado e aprovado por unanimidade, pelo que será acrescentado no final da ordem do dia, constituindo o número seis. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município:-----

-----De acordo com número dois, do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara deu a conhecer a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo. -----

-----Os objetivos estratégicos mantêm-se os mesmos.-----

